

**TERMO ADITIVO Nº 01/2024  
AO TERMO DE CONTRATO Nº 173/2023/SMS-1/CONTRATOS**

<b>PROCESSO Nº:</b>	6018.2023/0085388-6
<b>CONTRATANTE:</b>	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
<b>CONTRATADA:</b>	<b>TELESUL TELECOMUNICAÇÕES LTDA</b>
<b>OBJETO DO CONTRATO:</b>	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço para fornecimento de equipamentos de Rede Wireless com suporte, Manutenção e Solução de Gerenciamento
<b>OBJETO DO ADITAMENTO:</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Alteração do endereço da <b>CONTRATANTE</b>;</li><li>2. Aplicação de reajuste contratual;</li><li>3. Renegociação dos valores contratuais;</li><li>4. Prorrogado ajuste pelo período de 12 (doze) meses a partir de 28/11/2024.</li></ol>
<b>VALOR MENSAL:</b>	R\$ 32.487,00 (trinta e dois mil e quatrocentos e oitenta e sete reais)
<b>VALOR TOTAL:</b>	R\$ 389.844,00 (trezentos e oitenta e nove mil e oitocentos e quarenta e quatro reais)
<b>NOTA DE EMPENHO Nº:</b>	125400/2024 no valor de R\$ 34.652,80
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	84.10.10.126.3024.2171.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.1

Na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, localizada na Rua Dr. Siqueira Campos, nº 176 – Liberdade, compareceram, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Saúde, Sr. **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **TELESUL TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 57.229.601/0001-98**, com sede na Avenida Queiroz Filho nº 1560, 3º andar, bairro Vila Hamburguesa, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 05.319-000, por seu representante legal, senhor **REINALDO MARTINS DELGADO**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em face do Despacho Autorizatório SMS/AJ (110162098) do processo nº 6018.2023/0085388-6, publicado no DOC/SP de 03/10/2024 – página 55, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 01/2024, com fundamento artigo 6018.2023/0085388-6, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

- 1.1. Fica consignada a alteração do endereço da Sede da **CONTRATANTE** para a Rua Dr. Siqueira Campos, nº 172 – Liberdade, São Paulo – CEP: 01509-020.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

- 2.1. Fica consignada, para fins de reajuste definitivo do Termo de Contrato nº 173/2023/SMS1/CONTRATOS, a aplicação de reajuste contratual na ordem de 2,98% (IPC-FIPE), conforme Planilha de Cálculo (110823083), do processo administrativo em epígrafe, sendo o I(o) = 04/01/2024.

**CLAUSULA TERCEIRA**

- 3.1. Fica consignada a **renegociação** dos valor, tendo em vista a renúncia da **CONTRATADA** conforme no valor de reajuste no período de **04/01/2024** a **27/11/2024**.
- 3.2. Fica estipulado **novo I(0) a partir de 28/11/2024 e P(0) no valor de R\$ 32.487,00** (trinta e dois mil e quatrocentos e oitenta e sete reais).

**CLAUSULA QUARTA**

- 4.1. Fica consignada a prorrogação da vigência do contrato, por mais um período de 12 (doze) meses, **a partir de 28/11/2024**, pelo valor mensal de R\$ 32.487,00 (trinta e dois mil e quatrocentos e oitenta e sete reais), perfazendo o valor total de R\$ 389.844,00 (trezentos e oitenta e nove mil e oitocentos e quarenta e quatro reais).

**CLAUSULA QUINTA**

- 5.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão por conta das dotações orçamentária nº 84.10.10.126.3024.2171.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.1, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 125400/2024 no valor de R\$ 34.652,80 (trinta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

**CLAUSULA SEXTA:**

- 6.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Contrato nº 173/2023/SMS-1/CONTRATOS no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.



Processo nº 6018.2023/0085388-6

**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
**CONTRATANTE**

**REINALDO MARTINS DELGADO**  
TELESUL TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
**CONTRATADA**

# TERMO\_ADITIVO\_N\_\_\_01\_2024\_A O\_TC\_173\_2023\_TELES



Use o QR Code ao lado, clique [aqui](#) ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:

[https://app.lexio.legal/lexio\\_sign/cheocar\\_assinatura?code=982233875b7b9dbd8ba587a69a330331a0d0d18865ce5b65181e2f888d96e22564c5e3ddf80323f2aff5539fb2295d02de8e1f31ffb50a1c7cab82ab7b36531c9402872f229](https://app.lexio.legal/lexio_sign/cheocar_assinatura?code=982233875b7b9dbd8ba587a69a330331a0d0d18865ce5b65181e2f888d96e22564c5e3ddf80323f2aff5539fb2295d02de8e1f31ffb50a1c7cab82ab7b36531c9402872f229)

Fluxo de assinatura iniciado por: **Edineia de Fatima de Oliveira**  
**edineiafoliveira@prefeitura.sp.gov.br**

## Assinaturas

### Reinaldo Martins Delgado

rdelgado@makeone.com.br  
IP: 187.102.151.50  
Assinou como signatario em:  
07/10/2024 10:58:51

Reinaldo Martins Delgado

Assinatura

### Luiz Carlos Zamarco

assessoria.gabinete.saude@prefeitura.sp.gov.br  
CPF: 760.895.848-00  
IP: 67.159.249.150  
Assinou como signatario em:  
16/10/2024 10:11:54

Luiz Carlos Zamarco

Assinatura

### Margot Barbosa Herrera

mbherrera@prefeitura.sp.gov.br  
IP: 67.159.249.150  
Assinou como signatario em:  
16/10/2024 10:12:22

Margot Barbosa Herrera

Assinatura

### Edineia de Fatima de Oliveira

edineiafoliveira@prefeitura.sp.gov.br  
IP: 201.87.151.38  
Assinou como signatario em:  
17/10/2024 08:08:55

Edineia de Fatima de Oliveira

Assinatura